



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"



JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 015/2021 – PMC

Locador: MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar a Estratégia Saúde da Família da Orla - ESF

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de Processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2021**, objetivando a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia Saúde da Família da Orla - ESF, pela não existência de um prédio municipal, que possa funcionar como sede desta ESF.

Em 14 de janeiro de 2021, foi celebrado o contrato nº 015/2021 com o Sr. **MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO**, portador do CPF nº 056.085.542-72, residente e domiciliado na Rua do Rosário, S/N, Bairro Centro, Colares/PA, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 005/2021, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com prazo de vigência até o dia 13 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que o valor contratado continua de acordo como foi acordado no contrato.

No entanto, considerando que o termo final do contrato é o dia 13 de janeiro de 2022, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 13 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, mantendo o valor originalmente pactuado.

Sem mais.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Colares/PA, em, 11 de janeiro de 2022.

RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 005/2021 - 01 de janeiro de 2021
Ronaldo Miranda de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021 - 01 de janeiro de 2021